



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1074, em 23 de dezembro de 1.969.=

"Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de NCr\$.305,16 (trezentos e cinco cruzeiros novos e dezesseis centavos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

2200		Divisão de Administração.	
	3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros.	
		032-Despesas com Luz e Fôrça.....	NCr\$. 37,00
2300		Ensino	
	3.1.2.0.61	Material de Consumo.	
		003-Outros materiais de consumo.....	NCr\$. 30,00
	3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros.	
		011-Luz e Fôrça.....	NCr\$. 20,00
2.900		Conservação de Vias e Rodovias.	
	3.1.2.0.94	Material de Consumo.	
		020-Material para conservação de Vias e Rodovias.....	NCr\$. 226,16
T O T A L.....			NCr\$. 305,16

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar, correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente abaixo descrita:-

2200		Divisão de Administração.	
	3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros.	
		033-Serviços de publicações e publicidades.....	NCr\$. 37,00
2300		Ensino.	
	3.1.2.0.61	Material de Consumo.	
		001-Aquisição de cadernos, livros e outros.....	NCr\$. 30,00
	3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros.	
		012-Contratos e serviços prestados por terceiros.....	NCr\$. 20,00
2900		Conservação de Vias e Rodovias.	
	3.1.2.0.94	Material de Consumo.	
		021-Combustível, lubrificantes e outros.....	NCr\$. 180,00
		022-Outros materiais de consumo.....	NCr\$. 6,16
		023-Pagamento à Comac.....	NCr\$. 40,00
T O T A L.....			NCr\$. 305,16

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 23 de dezembro de 1.969.

CELLA AUGUSTA DE ARAUJO-Ch. da Div. do Expediente.